

**PORTARIA Nº 066/2022**

**DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**

**PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o ordenamento emanado da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Municipal nº 416/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Fica prorrogado por 60 (Sessenta dias), o prazo da Licença Maternidade conferido à servidora Sra. **Luciana Viana da Silva**, matrícula: 100140-0 ocupante do cargo de *Agente de Comunitária de Saúde*, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, concedida através da Portaria nº 328/2021, de 14/10/2021, em decorrência da inclusão no Programa Pró-Mulher, mediante Requerimento apresentado pela servidora.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2022.

Art. 3.º Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 16 de fevereiro de 2022.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL

  
**MARA SANTOS MARINHO VIEIRA**  
Sec. Mun. Administração e Planejamento

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal  
de Tucumã, em 16/02/2022.

